

Declaração do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

COPENHAGA: UMA OPORTUNIDADE A NÃO PERDER

Reunido em 15 DE Dezembro de 2009, o CNADS sublinha a importância decisiva da COP15, a decorrer em Copenhaga. Trata-se de uma reunião crucial que o Conselho considera que não deverá ter outro resultado que não o sucesso, o qual poderá ser avaliado a partir dos pontos de referência que se enunciam:

- 1) Deixar estabelecidos, com a necessária clareza, os fundamentos políticos, jurídicos, financeiros e institucionais capazes de permitir que, no dia 1 de Janeiro de 2013, a comunidade internacional possa transitar do termo do Protocolo de Quioto para um novo e mais ambicioso período de cumprimento no âmbito da UNFCCC¹. Tal transição deverá ocorrer sem quebras ou vazios, nomeadamente no que diz respeito à pedra de toque do regime internacional, que consiste na urgência de mitigação da emissão dos gases com efeitos de estufa (GEE) de modo a que a concentração dos mesmos na atmosfera não ultrapasse o ponto crítico para que, no final do presente século, o aumento médio global da temperatura não vá além de 2º C.
- 2) Garantir que o novo regime internacional de protecção climática seja o mais abrangente possível, acolhendo globalmente os membros da comunidade internacional e assegurando o envolvimento de todos os países desenvolvidos e de todos os países emergentes.
- 3) Assegurar que, sem colocar em causa o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas, exista um contributo comum de mitigação: um compromisso vinculativo para os países desenvolvidos, no horizonte de 2020, de redução substancial, entre os 25% e os 40%, das emissões de GEE, em relação ao ano de referência de 1990; um compromisso voluntário para as economias emergentes que permita diminuir, até 2020, as suas emissões em relação à linha de base (cenário *business as usual*) entre 15% e 30%.

¹ United Nations Framework Convention on Climate Change

- 4) Apostar, já para o período transitório até 2013, na concessão por parte dos países desenvolvidos de verbas apropriadas de apoio aos países em desenvolvimento e menos desenvolvidos que permitam o triplo objectivo de apoiar: a) medidas de adaptação; b) transferência de tecnologias limpas; c) o combate à pobreza através de projectos sustentáveis.

O CNADS congratula-se com o exemplo que a União Europeia tem demonstrado nesta Conferência, exortando-a a dar um sinal de forte encorajamento aos países desenvolvidos, nomeadamente aos Estados Unidos da América, lutando por um acordo que permita efectivar o seu compromisso de reduzir as emissões de GEE até 30%.

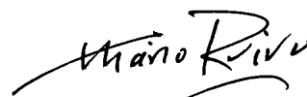
O CNADS considera ainda que os objectivos de mitigação num acordo vinculativo devem ser acompanhados por uma cláusula de flexibilidade, que permita o seu ajustamento para objectivos mais ambiciosos, em função da combinação dos novos dados da ciência e da própria evolução tecnológica que os próximos anos venham a registar.

Finalmente, o CNADS adverte que esta é uma oportunidade que não pode ser perdida. Os responsáveis políticos deverão dar, em Copenhaga, um sinal positivo que permita a mobilização dos mercados, dos investimentos, das empresas, da sociedade civil e dos cidadãos, em direcção a um novo modelo de civilização que salvguarde e robusteça as bases económicas, sociais, ambientais e institucionais de uma sociedade humana capaz de habitar com prudência, e de modo sustentável e pacífico, a nossa casa comum planetária.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2009

[Aprovado por unanimidade na reunião Extraordinária de 15 de Dezembro de 2009]

O Presidente



Mário Ruivo